



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

INFORMAÇÃO Nº : 2277/24
PROCESSO Nº : 198648/23
ORIGEM : MUNICÍPIO DE CASTRO
INTERESSADO : ALVARO TELLES, MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR,
MIGUEL ZAHDI NETO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Em atendimento à decisão contida no Parecer Prévio nº 9/24 – S2C (peça 23), e ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos os seguintes registros:

PARECER PRÉVIO:

Entidade	Gestor	Recomendação do Parecer Prévio	Exercício
MUNICÍPIO DE CASTRO	MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR	Regular	2022

Nos termos do art. 383, II, e 388 do Regimento Interno desta Casa, a ciência dos registros acima ocorreu quando da publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR nº 3162 do dia 04/03/2024.

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência para oficial e disponibilizar cópia integral do processo à Câmara Municipal para julgamento nos termos do art. 217-A do Regimento Interno.

Após, solicitamos encaminhar à Diretoria de Protocolo nos termos do art. 168, VII, do Regimento Interno.

É a informação.

CMEX, 23 de maio de 2024.

-assinaturas digitais-
Ato elaborado por: FAUSTO LUIS ABRAMIDES
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

De acordo: LEANDRO SUDRÉ
Coordenador de Monitoramento e Execuções